

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202603/0378

Tipo Oferta: Procedimento Concursal PRR

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 2028,62€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Acompanhar as atividades a desenvolver pelo INIAV no âmbito do projeto OHVeNet - SISTEMAS INTELIGENTES DE VIGILÂNCIA DE INSETOS VETORES E PRAGAS RELEVANTES PARA A SANIDADE ANIMAL E VEGETAL. Serão responsáveis por implementar, acompanhar e manter a rede nacional de armadilhas inteligentes, nas pragas em avaliação para pomóideas; serão responsáveis por implementar e manter o DemoLab em fruticultura no Polo de Alcobaça; colaborarão no processo de notação ao nível dos algoritmos de Machine Learning (YOLO); acompanharão a implementação e validação da plataforma a desenvolver neste projeto; colaborarão na validação de protótipos de armadilhas inteligentes, da sua conceção à instalação, manutenção e comunicação de dados; serão responsáveis pelas ações de formação e capacitação destinadas a técnicos e agricultores e na dinamização do DemoLab de Alcobaça. Organizarão circuitos para ações formativas no âmbito da sanidade vegetal. Colaborarão ainda no desenvolvimento de bases de dados e dashboards para visualização de resultados, bem como na implementação do sistema de alertas automático. Integrarão a aquisição inteligente de dados em plataformas colaborativas. Colaborarão na execução dos trabalhos em campo, nas ações de formação e divulgação, na escrita de artigos científicos e nas ações de dinamização a efetuar no DemoLab de Alcobaça.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro

Habilitação Literária: Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária: Ciências Agrárias, Biologia, Biotecnologia, Visão computacional, Inteligência artificial,...

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura	Engenharia das Ciências Agrárias
Ciências	Biociências	Biologia
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Engenharia de Redes de Comunicação e de Informação

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Polo de Alcobaça	2	Estrada de Leiria	ALCOBAÇA	2460059 ALCOBAÇA	Leiria	Alcobaça

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para:

Contacto: 214403500

Data Publicitação: 2026-03-11

Data Limite: 2026-03-25

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 5323/2026/2, publicado no Diário da república, Nº49, de 11 de março

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Procedimento concursal para a contratação de (2) dois trabalhadores para a carreira e categoria de Técnico Superior, no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no âmbito do Projeto "PRR-C05-i03-I-000050 - OHVeNet - SISTEMAS INTELIGENTES DE VIGILÂNCIA DE INSETOS VETORES E PRAGAS RELEVANTES PARA A SANIDADE ANIMAL E VEGETAL" Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro e do Despacho n.º 6535/2025, de 12 de junho, faz-se público que na sequência do despacho do Conselho Diretivo do Instituto nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP, de 17 de fevereiro de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt - ofertas PRR, e do respetivo extrato em Diário da República, procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 postos de trabalho, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. 1. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na

sua redação atual), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro e do Despacho n.º 6535/2025, de 12 de junho. 2. Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público emitido a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro. 3. Âmbito do recrutamento: o procedimento concursal visa a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 4. Modalidade de vínculo de emprego público a constituir: o vínculo de emprego público a constituir, na sequência do presente procedimento concursal, é o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. 5. Número de postos de trabalho a ocupar: 2 (dois) postos de trabalho. 6. O local de trabalho situa-se em Polo de Inovação do INIAV, em Alcobaça. 7. Caracterização do posto de trabalho a ocupar: acompanhar as atividades a desenvolver pelo INIAV no âmbito do projeto OHVeNet - SISTEMAS INTELIGENTES DE VIGILÂNCIA DE INSETOS VETORES E PRAGAS RELEVANTES PARA A SANIDADE ANIMAL E VEGETAL. Serão responsáveis por implementar, acompanhar e manter a rede nacional de armadilhas inteligentes, nas pragas em avaliação para pomóideas; serão responsáveis por implementar e manter o DemoLab em fruticultura no Polo de Alcobaça; colaborarão no processo de notação ao nível dos algoritmos de Machine Learning (YOLO); acompanharão a implementação e validação da plataforma a desenvolver neste projeto; colaborarão na validação de protótipos de armadilhas inteligentes, da sua conceção à instalação, manutenção e comunicação de dados; serão responsáveis pelas ações de formação e capacitação destinadas a técnicos e agricultores e na dinamização do DemoLab de Alcobaça. Organizarão circuitos para ações formativas no âmbito da sanidade vegetal. Colaborarão ainda no desenvolvimento de bases de dados e dashboards para visualização de resultados, bem como na implementação do sistema de alertas automático. Integrarão a aquisição inteligente de dados em plataformas colaborativas. Colaborarão na execução dos trabalhos em campo, nas ações de formação e divulgação, na escrita de artigos científicos e nas ações de dinamização a efetuar no DemoLab de Alcobaça. Sempre que necessário colaborarão na atividade a desenvolver nas outras fileiras deste projeto. Os candidatos deverão ter carta de condução e disponibilidade para deslocações frequentes para o campo em todo o país. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no Polo de Alcobaça, Estrada de Leiria, 2460-059 Alcobaça e os candidatos deverão ter disponibilidade para deslocações aos campos experimentais do projeto. 8. Posicionamento remuneratório: O trabalhador recrutado será remunerado no montante pecuniário de 2028,62€, correspondente à 3.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, e ao nível remuneratório 26.º, salvo determinação legal em contrário. 9. Nível habilitacional: Doutoramento nas áreas das Ciências Agrárias, Biologia, Biotecnologia, Visão computacional, Inteligência artificial, Ciências da Computação e da Informação, Ciência dos Dados, Tecnologia Industrial ou afins. 9.1 Não há lugar, no presente procedimento, à substituição da habilitação exigida por formação adequada ou experiência profissional. 10. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos: 10.1 Requisitos obrigatórios: a) Doutoramento nas áreas das Ciências Agrárias, Biologia, Biotecnologia, Visão computacional, Inteligência artificial, Ciências da Computação e da Informação, Ciência dos Dados, Tecnologia Industrial ou afins. b) Carta de condução; c) Disponibilidade para saídas frequentes para campo em todo o país; 10.2 Requisitos preferenciais: a) Experiência na área da Agricultura 4.0 e Tecnologias de Produção; b) Experiência em trabalhos com sensorização ou equipamentos científicos no campo; c) Participação em projetos de investigação; d) Experiência com ferramentas de georreferenciação e estatística avançada; e) Experiência com práticas de documentação e gestão de bases de dados; g) Experiência na escrita de artigos científicos em revistas indexadas (JCR Q1 e Q2); h) Foco e capacidade de atingir objetivos em prazos reduzidos, em ambiente interdisciplinar e em condições de campo. 11. Métodos de seleção aplicáveis: De acordo com o previsto no artigo 5º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, considera-se a avaliação curricular (AC) o método de seleção. As candidaturas deverão ainda incluir uma carta com a indicação da motivação para

a participação neste projeto. Os parâmetros de avaliação do percurso científico e curricular e respetiva ponderação encontram-se definidos nos pontos 1 a 4:

1. Competências Profissionais (CP) (25%). As competências profissionais serão pontuadas de 0 a 20. Competências Profissionais Critérios Pontos Experiência em Agricultura 4.0 Sem experiência até 3 anos Mais de 3 anos 0 3 5 Experiência na realização de trabalhos de laboratório Sem experiência até 3 anos Mais de 3 anos 0 3 5 Experiência em gestão de bases de dados e análise estatística Sem experiência até 3 anos Mais de 3 anos 0 3 5 Experiência em Visão Computacional ou Inteligência Artificial ou Ferramentas de Georreferenciação ou Sensorização ou equipamento científico Sem experiência até 3 anos Mais de 3 anos 0 3 5
2. Participação em Projetos de Investigação (PI) (25%). A participação em projetos de investigação será pontuada de 0 a 20. Projetos de Investigação Critérios Pontos Participação em projetos de investigação Sem participação Até 3 anos Entre 3 e 5 anos Mais de 5 anos 0 10 15 20
3. Experiência em comunicação (EC) (40%). A experiência em comunicação será pontuada de 0 a 20. Experiência em comunicação Critérios Pontos Publicações científicas (JCR Q1 e Q2) Sem publicações 1 publicação Até 3 publicações Até 6 publicações Mais de 6 publicações 0 2 5 8 10 Publicações Técnicas relevantes (Revistas nacionais ou internacionais da especialidade) Sem publicações 1 publicação Até 3 publicações Mais de 3 publicações 0 1 3 4 Comunicações orais ou posters relevantes Sem comunicações 1 comunicação Até 3 comunicações Mais de 3 comunicações 0 1 3 4 Participação na organização de atividades de divulgação para transferência de conhecimento (dias abertos, workshops, webinars, ...) Sem participação Até 2 atividades Mais de 2 atividades de transferência de conhecimento 0 1 2 4
4. Motivação para o desempenho das funções previstas no aviso (CM) (10%). A análise à carta de motivação apresentada pelo candidato será pontuada de 0 a 20. Carta de Motivação Pontos O candidato não apresentou carta de motivação 0 O candidato apresentou carta de motivação mas não clarificou de forma satisfatória as suas motivações para o cumprimento do posto de trabalho a ocupar 5 O candidato apresentou carta de motivação e as suas motivações para o cumprimento do posto de trabalho a ocupar de forma satisfatória 10 O candidato mostrou de forma muito clara as suas motivações e adequação do seu perfil para o exercício das funções previstas no projeto 20

Valorização e classificação final Na valorização dos parâmetros de seleção referidos é utilizada a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada parâmetro, sendo a avaliação curricular (AC) considerada até às centésimas e obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $AC = (0,25 * CP + 0,25 * PI + 0,40 * EC + 0,10 * CM)$ Em que CP, PI, EC e CM correspondem ao somatório da pontuação nos itens referentes a competências profissionais, participação em projetos de investigação, experiência em comunicação e carta de motivação, respetivamente.

12. Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos: Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos. Fica excluído do presente procedimento o candidato que não entregue todos os documentos requeridos ou que obtenha uma valorização inferior a 9.5 na avaliação curricular.

13. Plataforma do procedimento: O procedimento decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP), enquanto plataforma dedicada aos procedimentos concursais PRR, com acesso através do endereço www.bep.gov.pt. As notificações são efetuadas através do correio eletrónico indicado na candidatura, com recibo de entrega de notificação, conforme estabelecido no artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho.

14. Formalização e entrega das candidaturas: a) As candidaturas são formalizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário próprio de candidatura disponível na BEP, em (www.bep.gov.pt), através do menu Ofertas PRR. b) Não serão admitidas candidaturas em suporte de papel ou enviadas por email. c) A submissão eletrónica das candidaturas deverá ser acompanhada da seguinte documentação (exclusivamente em formato PDF): i. Currículo profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a experiência na realização de trabalho de campo, as competências profissionais, nomeadamente, nas áreas sujeitas a avaliação (Ponto 11 deste aviso), a participação em projetos de investigação com a respetiva área funcional, bem como as publicações relevantes para os critérios de avaliação. ii. Cópia(s) legível(is) do(s) certificado(s) de habilitações literárias e documento comprovativo do seu reconhecimento em território nacional, quando obtido em país estrangeiro. iii. Carta de motivação.

15. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos

requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação. 16. Prazo para a apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 17. Notificação dos candidatos: Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 18. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto do artigo 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 19. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (átrio do Edifício Principal), e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <https://www.inia.pt/procedimentos-concursais-prr>. 20. Composição do Júri do Procedimento: Presidente: Investigador Principal, Miguel Leão de Sousa 1º Vogal Efetivo: Técnico Superior, Rui de Sousa 2º Vogal Efetivo: Investigador Auxiliar, José Silvestre 1º Vogal Suplente: Investigador Auxiliar, Filipa Queirós 2º Vogal Suplente: Investigador Auxiliar, Pedro Naves 21. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 22. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, a/o(s) candidata/o(s) portadores de deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, bem como dos elementos necessários, de forma a garantir que o processo de seleção destes candidatos se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminação da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total Com Auxílio da BEP: